
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº 108/GAB/SEMASF/2021

Portaria nº 108/GAB/SEMASF/2021 de, 16 de julho de 2021.

“Substituir membro da Comissão de Recebimento de Contratos de alugueis no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, do município de Porto Velho e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, da Lei Complementar nº 648, de 05 de Janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o Art. 5º da Instrução Normativa nº 001/2018/GAB/SEMASF, de 30 de Novembro de 2018 e pela prerrogativa do seu Art.6º,

R E S O L V E:

SUBSTITUIR o servidor designada Pela Portaria nº 056/GAB/SEMASF/2020 de 29 de Abril de 2020, para compor a Comissão de Recebimento de Contratos de alugueis, conforme ofício nº 175/2021/ADM – IICTCA, de 06 de julho de 2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF.

Onde – se lê:

§ 16. Aluguel da Casa: **III – CONSELHO TUTELAR**

Contrato: 108/PGM/2018

Processo: 12.00095.000/2018

Prazo de vigência: 12 (doze) meses – Início: 14.11.2018 a 14.11.2019.

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO/INTEGRANTE
VALDIRA GONZAGA DA SILVA	298126	PRESIDENTE
IRACEMA FERREIRA DA SILVA	188533	MEMBRO
JOÃO TIAGO DIÓGENES	109092	MEMBRO

Leia – se:

§ 16. Aluguel da Casa: **III – CONSELHO TUTELAR**

Contrato: 108/PGM/2018

Processo: 12.00095.005/2018

Prazo de vigência: 12 (doze) meses – Início: 14.11.2018 a 14.11.2021.

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO/INTEGRANTE
ERICA RODRIGUES DA CRUZ	1001898	PRESIDENTE
IRACEMA FERREIRA DA SILVA	188533	MEMBRO
ALEXANDRE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	66185	MEMBRO

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2C6D54B8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/07/2021. Edição 3018

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>